

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 32ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Sandro da Hermínio a procederem a Leitura Bíblica: Provérbios 2:6. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, cito a Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025. O Sr. Segundo Secretário aproveitou e parabenizou o nobre colega Ver. Fabinho Rocha por ocasião de seu aniversário no domingo anterior, no que foi acompanhado pelo Sr. Presidente. Terminada a Leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em Discussão e Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do **Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício Governo nº 226/2025, de 10 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando a cópia do Decreto nº 4.951, de 29 de setembro de 2025 - (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 394/2025, de 09 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando cópia do Ofício nº 5464/2025 – GAB-SMEDU, com informações requisitadas, para conhecimento e providências que entenderem cabíveis - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 401/2025, de 13 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando informações

solicitadas nos Requerimentos nº 118, 119 e 120/2025, obtidas junto às Secretarias competentes - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 402/2025, de 14 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando informações complementares referentes ao Requerimento nº 119/2025, obtidas junto à Secretaria competente - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 403/2025, de 14 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Encaminhando informações e documentos solicitados referentes ao Processo nº 6973/2021, Contrato nº 250/2021 - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gab. Prefeito nº 181/2025, de 17 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando o Balancete do mês de setembro de 2025 para conhecimento desta Casa Legislativa - (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 406/2025, de 16 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Informando que as demandas, referentes ao Requerimento nº 123/2025, foram encaminhadas e que, seguem em anexo, os complementos referentes às informações solicitadas - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício/PGM/GAB nº 407/2025, de 16 de outubro de 2025** – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí – Informando que as demandas, referentes ao Requerimento nº 124/2025, foram encaminhadas e que, seguem em anexo, cópia dos processos, os complementos referentes às informações solicitadas - (a) Jenifer de Almeida Santos – Procuradora Geral do Município de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Correspondências Expedidas: Ofício nº 267/25, de 14 de outubro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Restituindo ao Poder Executivo a Mensagem GP nº 032/2025 encaminhando projeto para sua devida correção e reenvio para a regular tramitação – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 086/25, de 15 de outubro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 444/2025 e nº 445/2025 de autoria do Vereador Fabinho Taciano; Indicações nº 454/2025 e nº 455/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 456/2025 e nº 457/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 458/2025 e nº 459/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira; Indicações nº 460/2025 e nº 461/2025 de autoria do Vereador

Guilherme Farias; Indicações nº 462/2025 e nº 463/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 464/2025 e nº 465/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 466/2025 e nº 467/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 468/2025 e nº 469/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 087/25, de 15 de outubro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 66 e nº 83/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 270/25, de 16 de outubro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando ofícios da Comissão de Educação e Cultura solicitando informações – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 088/25, de 16 de outubro de 2025** – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as informações solicitadas através do Requerimento nº 138/2025, devidamente aprovado por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e concedeu a palavra, ao Ver. Guilherme Farias que, **Pela Ordem**, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o mesmo aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que requereu a inclusão de pauta do Requerimento 144/2025 de sua autoria e da Indicação 488/2025 de autoria da Comissão de Educação e Cultura. O Sr. Presidente em Exercício acatou o pedido do nobre vereador e procedeu a inclusão. Retomando a presidência, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 139 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Luciana da Silva Costa. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 140 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Raisa Oliveira Rangel. Autor: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 141 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios à Associação Cultural A Capoeira é Assim. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 142 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios à Turma Charada de Itaguaí. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 143 de 2025**: Moção de Congratulações e Elogios à Sra. Marcia de Amorim Campos Fernandes. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 144 de 2025**: Requerendo que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de

Licitações e Contratos para que encaminhe, no prazo legal, cópia de todos dos Termos de Ajustamento de Contas -TACs- entre as Secretarias Municipais e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal de Itaguaí. Autor: Haroldo Jesus. Votos: Sim 6. Não 4. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O Sr. Presidente colocou os requerimentos em discussão em bloco e afirmou, falando sobre o Requerimento 144/2025, que se tratava de um requerimento de informação simples, mas de grande importância, e explicou que estava solicitando a cópia de todos os termos de ajustamento de conduta celebrados nos contratos entre as secretarias municipais e os prestadores de serviço da Prefeitura de Itaguaí. Questionou o que vinha acontecendo na prefeitura e disse que já havia falado diversas vezes sobre o fato de que, em janeiro, a administração havia assumido uma prefeitura com problemas financeiros e salários atrasados. Acrescentou que, após um reajuste das finanças, havia sido deixado um saldo de mais de 200 milhões em caixa, mas que, atualmente, a prefeitura voltava a enfrentar dificuldades financeiras. Destacou que, apesar dessas dificuldades, os balanços apresentados na Câmara mostravam pagamentos de milhões em contratos antigos, referentes a 2022, 2023 e 2024. Ressaltou que qualquer contrato de restos a pagar deveria ser quitado seguindo uma ordem cronológica de entrada e fluxo de caixa, mas que isso não vinha acontecendo, havendo, segundo ele, uma quebra dessa ordem por interesses pessoais. Lembrou que já havia chamado atenção para a situação da saúde pública, especialmente em relação ao Hospital Geral de Itaguaí, para onde os pacientes foram transferidos às pressas, sem cronograma técnico ou hospital de campanha. Observou que, no apagar das luzes, a prefeitura havia publicado um contrato emergencial de 25 milhões de reais com o hospital, mesmo havendo deixado 67 milhões em caixa. Relatou que pessoas ficaram preocupadas e foram à prefeitura buscar cópia do contrato, acreditando que, por se tratar de um valor tão alto, o processo teria seguido os princípios da publicidade e da economicidade. No entanto, contou que, quando uma advogada especializada em gestão de saúde tentou obter o documento, houve correria, resistência e até tentativa de impedir que ela fotografasse o contrato, que, segundo ele, não apresentava dados da empresa contratada. Afirmou que isso demonstrava uma sensação de impunidade em Itaguaí, já que se tratava de um contrato milionário com recursos federais do fundo municipal de saúde, mas sem documentação adequada. Comparou a situação com outras áreas, como a educação e os uniformes escolares, em que empresas vencedoras renunciavam ao contrato e este era repassado ao segundo colocado, geralmente por valores maiores, o que, em sua visão, não era coincidência. Declarou não ter medo de enfrentar tais questões, pois se tratava de dinheiro público e de vidas humanas. Disse que já havia denunciado, inclusive em uma “live”, que funcionários estavam com medo e que pessoas estavam morrendo devido à migração de leitos do Hospital São Francisco Xavier para o HGI,

enquanto contratos milionários eram firmados para, segundo ele, saquear os cofres públicos. Reforçou que seu pedido tinha como objetivo dar transparência a todos os contratos pagos no passado, lembrando que se tratava de dinheiro da população de Itaguaí, que estava sofrendo. Ressaltou que a Câmara não poderia se omitir diante disso, pois sua função era fiscalizar e legislar, e não se preocupar com questões judiciais, já que cada poder era independente. Afirmou que não se importava com quem eram os empresários envolvidos, mas sim com o dinheiro público, e garantiu que continuaria fiscalizando e apresentando requerimentos, mesmo que as respostas não viessem de forma adequada. Disse que sabia exatamente o que estava fazendo e aonde queria chegar com cada requerimento, indicação e ofício. Por fim, dirigiu-se à secretária de Fazenda, Viviane, alertando-a de que tivesse cuidado com os processos que estava conduzindo, pois o prefeito poderia deixar o cargo, mas ela poderia responder judicialmente pelos atos pelo resto de sua vida. Pediu, então, o apoio dos colegas vereadores para aprovarem o requerimento, que considerava de suma importância para a população de Itaguaí. **Indicação nº 470 de 2025**: Solicitando a construção de uma área de lazer, com campo de grama sintética, equipamentos de ginástica e brinquedos, no bairro Santana. **Autor**: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 471 de 2025**: Solicitando que seja realizada a fresagem, recapeamento, tapa-buraco e sinalização em toda a Estrada de Chaperó, bairro Chaperó. **Autor**: Agenor Teixeira. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 472 de 2025**: Solicitando a aquisição e instalação de lombadas modulares em toda extensão da Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, bairro Centro. **Autor**: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 473 de 2025**: Solicitando a aquisição de uma máquina Dragon Patcher para rapidez na tapagem de buracos no asfalto. **Autor**: Fabinho Taciano. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 474 de 2025**: Solicitando operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Argentina, bairro Jardim América. **Autor**: Guilherme Farias. **Despacho**: Retirada de pauta a pedido do autor. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 475 de 2025**: Solicitando reparo de iluminação ao longo da Rua Argentina, bairro Jardim América. **Autor**: Guilherme Farias. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 476 de 2025**: Solicitando reparação no asfalto da Rua Senador Landulfo Alves. Existem duas crateras em frente à residência de número 344, esquina com a Rua Ver. Darci Teixeira Fontes, bairro Centro. **Autor**: Nando Rodrigues. **Despacho**: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 477 de 2025**: Solicitando operação tapa buraco na Rua Iracema de Alencar, no bairro Engenho. **Autor**: Nando Rodrigues.

Despacho: Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 478 de 2025:** Solicitando mutirão de limpeza, roçada e retirada de entulhos por toda extensão da Avenida Amaral Peixoto, bairro Coroa Grande. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 479 de 2025:** Solicitando mutirão de limpeza, roçada e retirada de entulhos na Praça do bairro Monte Serrat. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 480 de 2025:** Solicitando a implantação de uma Clínica da Mulher em Itaguaí, com atendimento especializado e multidisciplinar à saúde da mulher no município. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 481 de 2025:** Solicitando o estudo de viabilidade da construção (ou instalação) de pontos de transporte público (ônibus e transporte alternativo) em locais estratégicos da Estrada RJ-99, os quais devem contar com as seguintes estruturas: cobertura, iluminação, bancos, lixeiras e placas de sinalização. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 482 de 2025:** Solicitando a colocação de placa de carga e descarga na Rua General Bocaiúva, próximo ao nº 506 B, bairro Centro. **Autor:** Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 483 de 2025:** Solicitando que seja realizado o desassoreamento do Canal localizado na Rua Pai Fabrício, bairro Mazomba. **Autor:** Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 484 de 2025:** Solicitando que seja feita Operação Tapa-Buraco em toda extensão da Rua Pref. Vicente Cicarino (descida do Bar do André), bairro Engenho. **Autor:** Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 485 de 2025:** Solicitando que seja feita Operação Tapa-Buraco e de iluminação pública em toda extensão da Rua Maria Cândida, no bairro Monte Serrat. **Autor:** Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 486 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência limpeza e manutenção de manilhas por toda extensão da Av. Ary Parreiras, bairro Engenho. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 487 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência, poda da árvore na Rua Lélia da Gama Figueira nº13, quadra 20, no bairro do Engenho, local conhecido como Cantão. **Autor:** Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 488 de 2025:** Indica ao Poder Executivo que seja anulado o Decreto para a eleição para os Cargos de Diretora Escolar do Município, sendo realizado novo processo eleitoral para os cargos. **Autor:** CEC - Comissão de Educação e Cultura. **Despacho:** Aprovado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus

Neto – Presidente. **Discussão Única das Razões do Veto nº 8 de 2025:** Veto ao Projeto de Lei nº 036/2025, que Autoriza a instituição da Guarda Municipal de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em conformidade com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), e dá outras providências. **Autor:** Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Votos:** Sim: 4, Não: 6, Abstenções: 0. **Despacho:** Veto Rejeitado. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** **Assunto:** Veto 010/2025 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Veto 010/2025 ao Projeto de Lei nº 069/2025, que institui no calendário oficial do município o Dia do Advogado e dá outras providências, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando as Razões do Veto em epígrafe, opino pela Rejeição Total do Veto. É o Parecer. Sala das comissões, 7 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Relator; Nando Rodrigues – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Ordem do Dia em Discussão Única. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 106/2025 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2026–2029. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Nando Rodrigues - Relator; Ver. Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 107 de 2025 de autoria do Poder Executivo. **Ementa:** Estabelece normas para transação e dação em pagamento de débitos tributários mediante entrega de bens, execução de serviços e obras de utilidade pública, no âmbito do município de Itaguaí, RJ. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Ver. Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 109 de 2025 de autoria do Poder Executivo **Ementa:** Dispõe sobre o Reparcèlement de débitos do município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. **Relator:** Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Ver. Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças,

Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 110 de 2025 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Itaguaí com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 10 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Ver. Nando Rodrigues – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei nº 111 de 2025 de autoria do Ver. Sandro da Hermínio. Ementa: Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas em recipientes de vidro na faixa de areia das praias localizadas no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver. Nando Rodrigues Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 06 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Nando Rodrigues - relator; Ver. Adilson Pimpo – Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei nº 092 de 2025 de autoria da vereadora Rachel secundo. Ementa: Institui O Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais-Libras no município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Ver Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025. (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Nando Rodrigues- Relator; Ver. Agenor Teixeira - Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Atenção à Criança, ao Adolescente e ao Jovem:** Assunto: Projeto de Lei nº 080 de 2025 de autoria da vereadora Karine Brandão. Ementa: Institui no âmbito do município de Itaguaí o programa "Escola que cuida" nas unidades de rede pública de ensino, voltado à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. Relatora: vereadora Rachel Secundo. analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela aprovação. É o parecer. sala das comissões, 08 de outubro de 2025. (aa) vereador Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva - Presidente; Vereadora Rachel Secundo da Silva - Relatora; Vereador Fábio Luís da Silva Rocha – Membro. **Despacho:** Aprovado, inclua-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: **Assunto:** projeto de lei nº98 de 2025 de autoria da ver. Rachel Secundo. **Ementa:** Institui diretrizes para a promoção da empregabilidade da pessoa com deficiência (PCD) no município de Itaguaí, cria a feira municipal de empregabilidade da pessoa com deficiência e o mês da empregabilidade da pessoa com deficiência, e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Relator; Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de atenção à Pessoa com Deficiência para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio: **Assunto:** Projeto de Lei nº100 de 2025 de autoria da Ver. Nando Rodrigues. **Ementa:** Promove incentivo à doação de alimentos para instituições de caridade e pessoas carentes do município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente; Ver. Adilson Pimpo - Relator; Ver. Rachel Secundo - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Assistência e Ação Social para emitir parecer. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 68 de 2025: **Ementa:** Institui o projeto cultura, esporte e lazer na praça no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. **Autor:** Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 77 de 2025: **Ementa:** Institui o dia municipal da fibromialgia no município de Itaguaí, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 101 de 2025: **Ementa:** Cria o serviço de atendimento emergencial médica com motocicleta, denominando Moto-Samu, no município de Itaguaí e dá outras providências. **Autor:** Ver. Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 27 de 2025: **Ementa:** dispõe sobre a implementação de políticas públicas para o fornecimento de abafadores de ruído para crianças com laudo de autismo no município de Itaguaí e dá outras providências. **Autor:** Ver. Julinho. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Discussão Final do Projeto de Lei nº 41 de 2025: **Ementa:** dispõe sobre a implantação do parque TEA, adaptado para as crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências no âmbito do município de Itaguaí. **Autor:** Dra. Karine Brandão. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo

Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 52 de 2025**: **Ementa**: dispõe sobre criação do conselho municipal da juventude de Itaguaí - RJ (CMJI) e dá outras providências. **Autor**: Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Prefeito Municipal. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 64 de 2025**: **Ementa**: Dispõe sobre criação do selo empresa amiga dos autistas, destinado aos estabelecimentos comerciais que adotem política interna de inserção de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências. **Autor**: Paty Bumerangue. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 93 de 2025**: **Ementa**: Autoriza o fornecimento gratuito de adesivos de identificação para veículos que transportam pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e dá outras providências. **Autor**: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Final do Projeto de Lei nº 97 de 2025**: **Ementa**: autoriza a criação e distribuição gratuita da "pulseirinha da inclusão" para pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista (TEA), doenças raras, doenças severas e outras condições de vulnerabilidade, contendo QR Code, no âmbito do município de Itaguaí, e dá outras providências. **Autor**: Rachel Secundo. **Despacho**: Aprovado em Discussão Final. Em 21/10/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, não havendo inscritos para o **Grande Expediente**, e nada mais havendo para constar, o **Sr. Presidente** encerrou a presente Sessão. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

 Presidente

 Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

 3ª Vice-Presidente

 Primeira Secretária

 Segundo Secretário